

REGULAMENTO INTERNO

Pedidos de Recibos à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito foi elaborado o regulamento que regulariza os pedidos de recibos à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, adiante designada por AE-ESTeSC.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

Objectivo

O presente regulamento estabelece normas e critérios para os pedidos de recibos, com a finalidade de melhorar a organização da Tesouraria da AE-ESTeSC.

Artigo 2º

Âmbito

Para a prossecução do objectivo mencionado no artigo anterior, o presente regulamento define os requisitos necessários para os pedidos de recibos:

- a) Congressos, Jornadas, Seminários e outros eventos de carácter científico pedagógico;

- b) Carros da Queima das Fitas;
- c) Comissões de Finalistas;
- d) Outros recibos solicitados.

Artigo 3º

Siglas e definições

Para os efeitos do presente regulamento entende-se por:

- 1) «AE-ESTeSC» – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;
- 2) «ESTeSC» – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;
- 3) «NIF» – Número de Identificação Fiscal

CAPÍTULO II

Eventos de carácter científico pedagógico

Artigo 4º

Objectivo e âmbito

As disposições do presente capítulo aplicam-se ao apoio a todos os eventos de carácter científico pedagógico apoiadas pela AE-ESTeSC.

Artigo 5º

Normas

1-Entrega na AE-ESTeSC da acta da constituição da Comissão Organizadora de eventos de carácter científico pedagógico, com a data limite de entrega fixada em 42 dias úteis de antecedência, a contar do (s) dia (s) da realização destas. O modelo da referida acta encontra-se no **anexo I** do presente regulamento.

2-Em conjunto com o referido no ponto 1, deverá também ser entregue à AE-ESTeSCoimbra um ofício de pedido de apoio para a realização de Congressos, Jornadas, Seminários e outros eventos de carácter científico pedagógico. O modelo do referido ofício encontra-se no **anexo II** do presente regulamento.

3-O pedido de recibos à AE-ESTeSC deve ser feito com o mínimo de cinco dias úteis de antecedência, caso isto não se venha a comprovar a AE-ESTeSC não se compromete a que os recibos estejam prontos no (s) dia (s) das Jornadas.

4-O modelo de pedido de recibos encontra-se no **anexo III** do presente regulamento. O referido modelo deverá conter as informações necessárias, isto é: o nome e contacto do representante da Comissão Organizadora do evento.

5-A listagem de recibos deverá ser entregue em formato digital (folha de calculo ou documento de texto) e impressa de forma a facilitar a leitura, de forma a aumentar a eficiência na passagem dos mesmos.

6-O pedido de recibos referentes a instituições terá de se fazer acompanhar impreterivelmente por um número de identificação fiscal (número de contribuinte).

CAPÍTULO III

Carros da Queima das Fitas

Artigo 6º

Objectivo e âmbito

As disposições do presente capítulo aplicam-se ao apoio aos Carros da Queima das Fitas realizadas por membros discentes da ESTeSC.

Artigo 7º

Normas

1-Entrega na AE-ESTeSC da acta da constituição da Comissão Organizadora do Carro da Queima das Fitas, com a data limite de entrega fixada no mês de Janeiro do ano respectivo ao cortejo da Queima das Fitas no qual o carro participará. O modelo da referida acta encontra-se no **anexo IV** do presente regulamento.

2-Em conjunto com o referido no ponto 1, deverá também ser entregue à AE-ESTeSCoimbra um ofício de pedido de apoio ao carro, cujo modelo se encontra no **anexo V** do presente regulamento.

3-O modelo de pedido de recibos encontra-se no **anexo VI** do presente regulamento. O referido modelo deverá conter as informações necessárias, isto é: o nome e contacto do elemento do Carro da Queima das Fitas.

4- A listagem de recibos deverá ser entregue em formato digital (folha de calculo ou documento de texto) e impressa de forma a facilitar a leitura, de forma a aumentar a eficiência na passagem dos mesmos.

5-O pedido de recibos referentes a instituições terá de se fazer acompanhar impreterivelmente por um número de identificação fiscal (número de contribuinte).

CAPÍTULO IV

Comissão de Finalistas

Artigo 8º

Objectivo e âmbito

As disposições do presente capítulo aplicam-se ao apoio às Comissões de Finalistas constituídas por membros discentes da ESTeSC.

Artigo 9º

Normas

1-Entrega na AE-ESTeSC da acta da constituição da Comissão de Finalistas, com a data limite de entrega fixada no mês de Janeiro do ano lectivo corrente. O modelo da referida acta encontra-se no **anexo VII** do presente regulamento.

2-Em conjunto com o referido no ponto 1, deverá também ser entregue à AE-ESTeSC um ofício de pedido de apoio à Comissão de Finalistas. O modelo do referido ofício encontra-se no **anexo VIII** do presente regulamento.

3-O modelo de aviso de realização de convívio encontra-se no **anexo IX** do presente regulamento. O referido modelo deverá conter as informações necessárias, isto é; o nome da Comissão de Finalistas, ser endereçado ao Presidente da AE-ESTeSC, curso e ano de início e de finalização do mesmo, o nome da entidade a qual será endereçado o recibo e respectivo NIF.

4-O respectivo aviso de realização de convívio deverá ser entregue até à data limite de três dias úteis antes da realização do mesmo e impresso a computador de forma a facilitar a leitura.

5-O modelo de pedido de recibos encontra-se no **anexo X** do presente regulamento. O referido modelo deverá conter as informações necessárias, isto é; o nome da Comissão de Finalistas, ser endereçado ao Presidente da AE-ESTeSC, curso e ano de início e de finalização do mesmo, o nome do estabelecimento onde foi realizado o convívio e respectivo NIF.

6-O pedido de recibo deverá ser impresso a computador de forma a facilitar a leitura.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 10º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor após a sua aprovação em reunião dos órgãos da AE-ESTeSC.

Artigo 11º

Incumprimentos

Em caso de incumprimento de algum dos artigos anteriores a AE-ESTeSC não se responsabilizará pela emissão dos recibos.

Artigo 12º

Casos Omissos

Em casos omissos, remete-se para reunião dos Órgãos Sociais da AE-ESTeSC para posterior decisão.

Elaborado por: Catarina Santos (Tesoureira da Direcção da AE-ESTeSC) e Luís Domingos (Presidente da Direcção da AE-ESTeSC) em 02 de Maio de 2008.

Visto e aprovado em reunião dos órgãos sociais da AE-ESTeSC de 15 de Maio de 2008 – Assinatura das pessoas presentes:

Anexo I

Comissão Organizadora de Congressos, Jornadas, Seminários e outros eventos de carácter científico pedagógico

Acta

Ao X (por extenso) dia do mês de X (por extenso) do ano X (por extenso) reuniram-se, pelas X (por extenso) horas, no(a) local onde se reuniram X (por extenso) alunos do ano curricular X (por extenso) do curso X.

Constituição da Comissão Organizadora:

- Nome dos elementos que compõem a Comissão Organizadora

Constituição da direcção da Comissão Organizadora

- Presidente: Nome
- Vice-Presidente: Nome
- Tesoureiro: Nome
- Secretário: Nome
- Vogais: Nomes

O Presidente da Comissão

(Nome)

O Vice-presidente da Comissão

(Nome)

O Tesoureiro da Comissão

(Nome)

Assinatura dos restantes elementos:

...

Nota: Substituir o sublinhado

Anexo II

Identificação da Comissão Organizadora de Congressos, Jornadas, Seminários e outros eventos de carácter científico pedagógico

Exma.

Presidente da Associação de Estudantes
da Escola Superior de Tecnologia de
Saúde de Coimbra

Assunto: Pedido de Apoio

A Comissão Organizadora Nome do Evento de curso vem por este solicitar a vossa excelência todos os meios que a AE-ESTeSC possa disponibilizar a esta comissão na realização deste evento. Nomeadamente, no fornecimento de recibos e a ajudar esta comissão a levar em frente este projecto

Sem mais de momento agradecemos desde já toda a atenção dispensada. Com os melhores cumprimentos.

P'la Comissão Organizadora

(Nome do elemento da comissão)

Nota: Substituir o sublinhado

Anexo III

Identificação do Evento

Nome: _____ Contacto: _____

Nome	Contribuinte	Quantia	Nº do Recibo (A preencher pela AE)

Recibos Passados e Destacados: _____
(A Tesoureira da AE-ESTeSC)

Recibos Entregues: _____
(O elemento da Comissão Organizadora)

(O elemento da AE-ESTeSC)

Nota: Substituir o sublinhado

Anexo IV

Comissão do Carro da Queima das Fitas

Acta

Ao X (por extenso) dia do mês de X (por extenso) do ano X (por extenso) reuniram-se, pelas X (por extenso) horas, no(a) local onde se reuniram X (por extenso) alunos do ano curricular X (por extenso) do curso X.

Constituição da Comissão Organizadora:

- Nome dos elementos que compõem a Comissão Organizadora

Constituição da direcção da Comissão Organizadora

- Presidente: Nome
- Vice-Presidente: Nome
- Tesoureiro: Nome
- Secretário: Nome
- Vogais: Nomes

O Presidente da Comissão

O Vice-presidente da Comissão

O Tesoureiro da Comissão

(Nome)

(Nome)

(Nome)

Assinatura dos restantes elementos:

...

Nota: Substituir o sublinhado

Identificação da Comissão Organizadora do Carro

Exma.

Presidente da Associação de Estudantes
da Escola Superior de Tecnologia de
Saúde de Coimbra

Assunto: Pedido de Apoio

A Comissão Organizadoras do Carro da Queima das Fitas **identificação do carro** vem por este solicitar a vossa excelência todos os meios que a AE-ESTeSC possa disponibilizar a esta comissão na realização deste evento. Nomeadamente, no fornecimento de recibos e a ajudar esta comissão a levar em frente este projecto

Apelávamos à vossa disponibilidade que nos servissem de intermediário numa possível transferência bancária a fazer por parte do Instituto Politécnico de Coimbra.

Sem mais de momento agradecemos desde já toda a atenção dispensada. Com os melhores cumprimentos.

P'la Comissão Organizadora

(Nome do elemento da comissão)

Nota: Substituir o sublinhado

Comissão de Finalistas

Acta

Ao X (por extenso) dia do mês de X (por extenso) do ano X (por extenso) reuniram-se, pelas X (por extenso) horas, no(a) local onde se reuniram X (por extenso) alunos do ano curricular X (por extenso) do curso X.

Constituição da Comissão Organizadora:

- Nome dos elementos que compõem a Comissão Organizadora

Constituição da direcção da Comissão Organizadora

- Presidente: Nome
- Vice-Presidente: Nome
- Tesoureiro: Nome
- Secretário: Nome
- Vogais: Nomes

O Presidente da Comissão
Comissão

O Vice-presidente da Comissão

O Tesoureiro da

(Nome)

(Nome)

(Nome)

Assinatura dos restantes elementos:

...

Nota: Substituir o sublinhado

Identificação da Comissão de Finalistas

Exma.

Presidente da Associação de Estudantes
da Escola Superior de Tecnologia de
Saúde de Coimbra

Assunto: Pedido de Apoio

A Comissão de Finalistas ano de início/ano de final de curso do curso de nome do curso vem por este solicitar a vossa excelência todos os meios que a AE-ESTeSC possa disponibilizar a esta comissão, nomeadamente, no fornecimento de recibos e a prestar apoio na concretização do seu projecto.

Sem mais de momento agradecemos desde já toda a atenção dispensada. Com os melhores cumprimentos.

P'la Comissão Organizadora

(Nome do elemento da comissão)

Nota: Substituir o sublinhado

Identificação da Comissão de Finalistas

Exma.

Presidente da Associação de Estudantes
da Escola Superior de Tecnologia de
Saúde de Coimbra

Assunto: Aviso de Convívio

A comissão de Finalistas ano de início – ano de finalização do curso do curso de identificação vem por este meio informar a AE-ESTeSC, que pretende realizar um convívio no próximo dia X do mês de X, na discoteca "X".

Deste modo, solicitamos à AE-ESTeSC que posteriormente forneça um recibo em nome da entidade "X", de N.I.F. XXXXXXXXXX correspondente ao montante recebido por esta comissão.

Sem mais de momento agradecemos desde já toda a atenção dispensada. Com os melhores cumprimentos.

P'la Comissão de Finalistas

(Nome do elemento da comissão)

Nota: Substituir o sublinhado

Identificação da Comissão de Finalistas

Exma.

Presidente da Associação de Estudantes
da Escola Superior de Tecnologia de
Saúde de Coimbra

Assunto: Pedido de Recibo

A comissão de Finalistas (ano de início - ano de finalização do curso) do curso de (identificação) vem por este meio informar a AE-ESTeSC, que o montante referente ao convívio realizado no passado dia X do mês de X, na discoteca "X", é de X€ – (valor por extenso)

Deste modo, solicitamos à AE-ESTeSCoimbra que forneça um recibo em nome da entidade "X", de N.I.F. XXXXXXXXXX correspondente ao montante anteriormente mencionado.

Sem mais de momento agradecemos desde já toda a atenção dispensada. Com os melhores cumprimentos.

Recibos Passados e Destacados: _____
(A Tesoureira da AE-ESTeSC)

Recibo Entregue: _____
(O elemento da Comissão de Finalistas)

(O elemento da AE-ESTeSC)

Nota: Substituir o sublinhado